



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO n° 005/2011

Dispõe sobre a criação do SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES da População Carcerária e da População sujeita a Penas e Medidas Alternativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 8.485/87, Decreto 2.085/2003, e

Considerando que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (CF, art. 1º);

Considerando que para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, que é o princípio que rege o arcabouço dos direitos humanos, é necessário que a Administração do Sistema Penitenciário e Prisional tenha eficiência, eficácia e efetividade, a fim de cumprir o princípio constitucional da eficiência administrativa (CF, art.37);

Considerando a gravidade da situação carcerária e penitenciária no Estado do Paraná, que atualmente conta com 14.416 presos no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU e 12.454 presos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP;

Considerando o contido no Relatório do Mutirão Carcerário CNJ – Paraná – 2010, subscrito pelo Juiz de Direito Coordenador do Mutirão do Paraná, Doutor Éder Jorge, datado de 21 de junho de 2.010, que no item 6.4 referente ao “Sistema de Informática Deficiente”, constatou que: “esses sistemas não se conversam”;

Considerando a imprescindibilidade da criação de um SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES, capaz de consultar os Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Tribunal de Justiça, e de gerar Relatórios Gerenciais de Controle da situação processual executória da População Carcerária e sujeita a Penas e Medidas Alternativas;

Considerando a importância do Sistema Integrado a fim de monitorar em caráter permanente a legalidade das prisões, eventuais excessos de prazo e o andamento dos pedidos de benefícios previstos na legislação penal e extravagante, processual penal e na lei de execução penal;

Considerando que a respeito deste tema – criação do Sistema Integrado de Informações – por iniciativa desta Secretaria de Estado, foi promovida reunião na Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, no dia 13 de janeiro de 2.011, com a presença do Corregedor-Geral da Justiça eleito, Desembargador Noeval e Quadros, que irá assumir o cargo nos próximos dias - biênio 2011-2012 e do Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo do Tribunal de Justiça, dos Juízes Auxiliares Doutor Plínio A. Penteado, Doutor Roberto L. S. Negrão, Doutor Carlos A. C. Ritzmann e Doutora Vânia M. S. Kramer, integrantes da atual e da próxima equipe da Corregedoria-Geral da Justiça, da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça Doutora Morgana Richa, do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná Doutor Moacir Gonçalves Nogueira Neto, da Doutora Márcia Tavares dos Santos, Delegada representando o Secretário de Estado da Segurança Pública, de representantes



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

do Presidente da OAB-PR, Doutorras Juliana Colle Breta e Lucia Maria Beloni C. Dias, da Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais de Curitiba, em exercício, Doutora Luciana Fraez Abrahão de Queiroz Telles, da Doutora Maria Esperia Costa Moura, Promotora de Justiça designada para atuar junto à Vara da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, do Doutor Dálio Zippin Filho, Conselheiro do Conselho Federal da OAB, da Comissão Nacional de Direitos Humanos e representante do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, da Doutora Josiane F.B. Lupion, Chefe da Defensoria Pública do Paraná e do Defensor Público, Doutor Joran P. Ribeiro, do Doutor Cezinando Vieira Paredes, Coordenador do Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN e de representantes da SEJU;

Considerando o quanto foi discutido na reunião realizada na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no dia 14 de janeiro de 2011, com a presença da Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Doutora Morgana Richa e do Doutor Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça no Conselho Nacional de Justiça, que tratou, dentre outros temas, do relatório geral do Mutirão Carcerário realizado no Estado do Paraná e da imprescindibilidade da integração de dados informatizados;

RESOLVE

CRIAR O SETOR denominado SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES – S.I.I, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a fim de:

- I. Cadastrar os dados alusivos à Central de Vagas no Sistema Penitenciário, os Mandados de Implantação que aguardam cumprimento e dar publicidade diária;
- II. Cadastrar os dados alusivos aos Presos que se encontram nos Estabelecimentos Penais, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, diferenciando os condenados dos provisórios, os primários dos reincidentes e indicando a natureza da infração e o quantitativo da materialidade da infração;
- III. Criar sistema de monitoramento diário que revele a data que os sentenciados cumprirão o requisito objetivo para pleitear benefícios, se o mesmo foi ou não requerido, e em que fase se encontra o pedido junto aos Órgãos Competentes, bem como, a data de cumprimento do alvará de soltura;
- IV. Criar um Sistema de Informação capaz de alimentar os indicadores utilizados pelo CNJ e pelo CNMP nas visitas dos estabelecimentos penais, visando gerar relatórios gerenciais dos estabelecimentos penais (avaliação interna, avaliação externa e meta-avaliação);
- V. Criar um Sistema de Controle das Medidas e Penas Alternativas;

O Setor entrará em funcionamento a partir do dia 03 de fevereiro de 2011, na sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e, gradativamente, serão elaborados os Termos de Cooperação Técnica necessários, com os Órgãos da Execução Penal (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Juízo da Execução, Ministério Público, Conselho Penitenciário, Departamentos Penitenciários, Patronato, Conselho da Comunidade, Defensoria Pública), e com Instituição de Pesquisa e Ensino Superior.

Curitiba, 18 de janeiro de 2011.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.